



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 716/2018- GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 267/2018

Senhor Presidente,

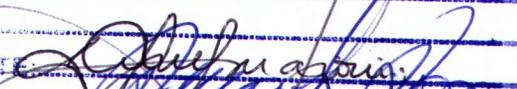
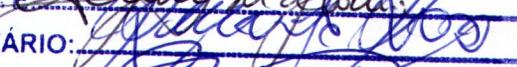
Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Renato Pires da Rosa, seguem anexas informações do Assessor Técnico da Secretaria de Fazenda, Sr. Marcel Henrique Baso.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 20/09/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE FAZENDA

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 29 de agosto de 2018.

Assunto: Resposta Requerimento n. 267/2018

Em resposta ao requerimento n. 267/2018, o qual solicita informações sobre poda de uma árvore e/ou notificação aos proprietários, onde a mesma está obstruindo a calçada e parte da rua, na confluência da Rua Joaquim Miguel Pereira com a Rua Manoel Diniz, Vila Santa Maria.

Segue em anexo informações prestadas pela Seção de Fiscalização de Posturas da Prefeitura acerca do requerido.

Atenciosamente,

Marcel Henrique Baso
Assessor Técnico
Secretaria de Fazenda
CPF 320.760.938-42

Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 – Inscrição Estadual - Isenta
Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13.660-000

**Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Posturas**

Ofício nº 148 /2018

Porto Ferreira 29 de Agosto de 2018.

À Secretaria de Fazenda

Sr José Carlos Ruiz

Assunto: Requerimento Nº 267/2018

Prezado Senhor,

Venho através do presente informar que em relação ao requerimento de Nº 267/2018 do Vereador Renato Pires da Rosa, a árvore encontra-se dentro de um imóvel particular, de propriedade de José Pedroso e Antonio Donizetti Pedroso, sendo assim à Fiscalização de Posturas não possui legalidade para agir no caso em questão, mais foi feito contato com os proprietário no dia 29/08/2018, orientando a fazer a poda da árvore, onde os mesmo pediu um prazo de 15 dias a partir da data do contato, o imóvel também foi notificado para fazer a calçada conforme notificação anexa.

Certo de compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Avelino Marinho
RG 40.777.542-0
Fiscal de Posturas



NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO DE POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO Nº 80 - CENTRO - Fone: (19)3589-5247

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, P.M.P.F, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação por infração à legislação municipal, conforme especificações abaixo:

NOTIFICAÇÃO	Nome do Proprietário / Compromissário / Infrator			
	JOSE PEDROSO E ANTONIO DONIZETTI PEDROSO			
	Endereço de Entrega:		Número:	Complemento:
	DOMICIANO CRIPPA		16	
Bairro:		Cidade:	Estado:	Cep:
JD SANTA MARIA		PORTO FERREIRA	SP	13660-000
Data:	Hora:	Nº Notificação:		
27/08/2018	16 15 00	3719-004969/2018		

Descrição da Infração

✓ Lei 1958/95 de 27 de Setembro de 1995

Art. 81 - Muro e Calçada (O terreno com frente para o logradouro público provido de pavimentação e de guias e sargetas, deverá ser beneficiado pelo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, com passeio pavimentado e fechado no alinhamento por muro de alvenaria ou concreto com altura mínima de 1,50 m. (um metro e cinquenta centímetros).)

INFRAÇÃO

Inscrição Cadastral / CCM:

0011-0209-0021

Endereço do Local:

DOMICIANO CRIPPA

Número do Local:

Bairro:

JARDIM SANTA MARIA

Complemento:

Quadra:

Lote:

Cidade:

PORTO FERREIRA

Estado:

SP

Cep:

13660-000

Responsável pela Notificação:

EVERTON MARINHO
Fiscal de Posturas

Observações:

Conforme fiscalização itinerante realizada diariamente pela SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA comunicamos a V.ª S.ª que deparamos com a situação descrita acima. Desse modo, solicitamos providências cabíveis, de acordo com a Legislação Municipal, dentro de 1 (quinze dia(s)) a contar da data do recebimento desta notificação, ficando após, sujeito a autuação e imposição de multa, caso não haja o atendimento desta. Esclarecemos que tal Notificação se faz em função do cumprimento do Código de Posturas do Município, Lei 1958/95 de 27 de Setembro de 1995.

Se V.ª S.ª não concordar com a infração objeto desta notificação, terá até o dia 19/09/2018 para exercer sua Defesa.

A defesa de autuação deverá ser dirigida à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS e conter as seguintes informações obrigatórias:

- Identificação do requerente ou de seu representante legal, mediante procuração, com nome, endereço, Cep, Cpf.
- Nº Auto de Infração
- Exposição dos fatos e documentos que comprovem a alegação
- Data e assinatura do requerente ou de seu representante legal
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, documento de identificação, quando Pessoa Jurídica, document comprovando a representação
- Procuração, quando for o caso, e outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: Fotos, Boletim de Ocorrência etc.

ENDEREÇO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. Endereço: PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO Nº 80 - Complemento Bairro: CENTRO - Cidade: PORTO FERREIRA - Estado: SP - Cnpj: 45.339.363/0001-94 - Fone: (19)3589-5247